



PORTARIA Nº 0309/2022 de 07 de outubro de 2022.

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidoras, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que no período de 10 a 14 de outubro de 2022, a Presidente da AESGA estará em gozo de férias remanescentes, e portanto ausente da Instituição.

R E S O L V E:

Art. 1º- Atribuir à servidora, **Leonilla Maria Meneses Mendonça**, matrícula 318-11 Professora efetiva e Diretora Geral Acadêmica desta Autarquia, na ausência da Presidente durante o período de 10 a 14 de outubro de 2022, responder por todos os atos e/ou processos acadêmicos e pedagógicos relacionados às Unidades Acadêmicas mantidas pela AESGA.

Art. 2º- Atribuir à servidora **Dayse Vasconcelos Ximenes Quirino**, matrícula. 250-1, servidora efetiva e Secretária de Administração desta Autarquia, na ausência da Presidente durante o período de 10 a 14 de outubro de 2022, responder por todos os atos Administrativos necessários ao desenvolvimento das atividades operacionais e funcionais da Autarquia.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, cessando seus efeitos em 15 de outubro de 2022

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA